



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL N. 1.543 / 98

Aldo na Sessão do dia 11/05/98

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE COVA DO CEMITÉRIO SANTA CRUZ, À FAMÍLIA DE JOÃO JOSÉ CARDOSO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,

Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado doar, em caráter perpétuo, à família de JOÃO JOSÉ CARDOSO, a cova n. 015, - Passeio, da Quadra Ricardo Delvizio, do Cemitério Santa Cruz.

ARTIGO 2. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

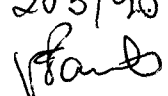
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
EM 04 DE MAIO DE 1998


EDER MOREIRA BRAMBILLA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

05 MAI 1998

PROTOD... 283/98



SECRETARIA DE GOVERNO